

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/09/2024 | Edição: 173 | Seção: 3 | Página: 237

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região

EDITAL Nº 4, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO CRN-8

A Presidente da Comissão Eleitoral do triênio 2024/2027 do Conselho Regional de Nutrição - Oitava Região, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 10, de 27 de março de 2024, atendendo ao disposto no Capítulo VIII nos Artigos 94., 95. e 96. da Resolução CFN nº 564/2015, torna público o boletim final de apuração dos votos da eleição para renovação do Colegiado do CRN/8 para o triênio 2024/2027:

Total de Votantes: 5840 (cinco mil, oitocentos e quarenta votantes).

Votos para Chapa 1 "SEMEAR": 4333 votos (quatro mil, trezentos e trinta e três votos);

Votos em Branco: 799 votos (setecentos e noventa e nove votos);

Votos Nulos: 708 votos (setecentos e oito votos).

Do resultado, decide por declarar eleita a Chapa 1 "SEMEAR". Desta decisão cabe recurso, sem efeito suspensivo, ao CFN, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

O recurso deverá ser protocolado na Sede do CRN/8.

ENEIDA MARIA FLEISCHER

Presidente da Comissão Eleitoral



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.